



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

REVOGAR, a portaria **57/2017** de 01 de janeiro de 2017, que concedia a senhora: MARINETE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG: 7.773.624-7 e CPF: 044.797.919-14, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, a Gratificação de 50%(25%) sobre seu vencimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal